



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG
DIVISÃO TÉCNICA – SETOR TÉCNICO DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

01: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Código/Atividade: 43.2.1 – de plano de emergência e catástrofe

O preenchimento da ART é motivado por um Documento de fiscalização?

Informar ART vinculada?

Participação: * INDIVIDUAL

Finalidade: INDUSTRIAL

Observação: ELABORAÇÃO E/OU EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PCIP).

ESSE CAMPO "FINALIDADE" PODE SER IDENTIFICADO QUALQUER EMPREENDIMENTO.

IDENTIFICAR NESSE CAMPO "OBSERVAÇÃO" QUE O SERVIÇO É ELABORAÇÃO OU EXECUÇÃO DO PCIP.

ENTIDADES DE CLASSE

Considerando que as entidades de classe podem colaborar com a atividade-fim dos CREAs por meio da divulgação da legislação profissional, da conscientização sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e da fiscalização do cumprimento da Lei no 6.496, de 7 de dezembro de 1977 e resolução 1.075 de 14 de junho de 2016, escolha da entidade de classe que será vinculada ao documento de responsabilidade técnica.

Entidade de Classe: - SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)

Ação Institucional: * Outros

AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)

Ação Institucional: * Outros

ATIVIDADES CONTRATADAS

Remover

Nível Atividade: * 2014 - Elaboração

Atividade profissional: * 80 - PROJETO

Atividade: 43.2.1 - de plano de emergência e catástrofe

* Digite o código ou nome da atividade. Você pode adicionar mais de uma.

Unidade de medida: *

Quantidade: * 0,00

Adicionar Atividade *

Selecione Uma Opção

LISTA

Mostrar todos | Esconder todos

- TOS - TOS CONFEA
- 39 - Agronomia, Agrícola, Florestal, Pesca e Aquicultura
- 20 - Atividades da Área de Engenharia de Produção
- 1 - Construção Civil
- 2 - Estruturas
- 45 - Gestão da Segurança do Trabalho
- 44 - Higiene do Trabalho
- 16 - Mecânica
- 7 - Meio Ambiente
- 42 - Prevenção e Controle de Riscos
- 46 - Proteção ao Meio Ambiente
- 6 - Saneamento Ambiental
- 43 - Sistemas de Proteção contra Incêndios e Catástrofes
 - 43.2 - Emergência e Catástrofes
 - 43.2.2 - de análise de catástrofe
 - 43.2.1 - de plano de emergência e catástrofe
 - 43.4 - Equipamentos de Combate a Incêndios
 - 43.1 - Especificações de Proteção contra Incêndio
 - 43.3 - Plano de Contingência
 - 43.6 - Salvamento e Resgate
 - 43.5 - Sistemas de Detecção e Alarme

FICA A CRITÉRIO DO ENGENHEIRO. Podendo ser colocada a área total do PSCIP ou a parcela da área sob responsabilidade do profissional ou o serviço demandado.